



Câmara Municipal de Biritiba-Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

:- PORTARIA N.º 007, DE 8 DE JANEIRO DE 2026 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares ao servidor que especifica, e dá outras providências.

GENIVALDO LEITE DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município;

RÉSOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares conforme Capítulo V, artigo 150, da Lei Complementar N° 007 de 10 de dezembro de 2004, à servidora abaixo especificada, a saber:

- **DANIELA MORAES CHELUCCI**, Assessora Parlamentar, 20 (vinte) dias em descanso e conversão de dez (10) dias em pecúnia, a partir de 12 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2025 a 07 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º - A Secretaria tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 8 de janeiro de 2026.


GENIVALDO LEITE DA CUNHA
Presidente da Câmara


ADAUTO CARDOS DOS SANTOS
1º Secretário


MARCOS PAULO DE ALMEIDA
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

